



PROJETO DE LEI Nº 06 de 22 de Maio de 2026

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária patronal do Plano Previdenciário ao CustoPrev e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais envia para apreciação do Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º As contribuições previdenciárias relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários será de 16% (dezesesseis por cento) para o Município, Câmara de Vereadores, Autarquias e Fundações, com incidência sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores ativos.

§ 1º A alíquota prevista no *caput* destina-se à contribuição do Plano Previdenciário.


§ 2º Do percentual citado no *caput*, 2% (dois por cento) será destinado à taxa de administração da unidade gestora do RPPS.

Art. 2º As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal, relativas ao exercício de 2026, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 879/2010 e no art. 16 da Lei Municipal nº 792/2007.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Custódia, 22 de maio de 2026.


MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Prefeito



MENSAGEM LEGISLATIVA

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente **ENCAMINHAR** o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre alteração das alíquotas de contribuição previdenciária patronal do Plano Previdenciário devidas pelo Município, Câmara de Vereadores, Autarquias e Fundações ao CustoPrev, baseado em reavaliação atuarial, a fim de que seja protocolado EM CARÁTER DE URGÊNCIA na Câmara Municipal para votação.

A não aprovação deste projeto de lei implica na não implementação de medidas para reduzir o déficit atuarial e acarretará na não emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social, pelo que solicitamos de Vossas Excelências os préstimos no sentido de aprová-lo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Custódia, 22 de maio de 2026.


MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Prefeito